



Faculdade de Direito Milton Campos
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Direito nas
Relações Econômicas e Sociais
Recomendado pela CAPES – Conceito 4

Edital – 2017/2

A Diretora de Pós-Graduação, Professora Doutora Tereza Cristina Monteiro Mafra e o Coordenador Geral de Pós-Graduação da Faculdade de Direito Milton Campos, Professor Doutor Jorge Mascarenhas Lasmar, tornam público que, a partir de **27 de abril de 2017**, estará aberto o período de inscrição para o processo seletivo do Mestrado em Direito, recomendado pela CAPES - conceito 4, Área de Concentração em Direito nas Relações Econômicas e Sociais.

Art. 1º - Área de concentração: Direito nas Relações Econômicas e Sociais.

Art. 2º – Total de vagas: vinte (20).

Art. 3º - Linhas de Pesquisa:

3.1 Linha I: O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional - (Estimular a pesquisa dos diversos aspectos jurídicos e sociais relativos à atividade empresarial e que se reflitam sobre os objetivos econômicos e de livre iniciativa das sociedades empresárias brasileiras em suas relações internas e internacionais. O complexo cenário proposto pela globalização e a era digital exigem constante atualização de “know-how” e preocupação permanente com “compliance”);

3.2 Linha II: Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas - (Incentivar projetos de pesquisa focados nas relações cotidianas entre os cidadãos e os Poder Público a partir da diversidade de demandas quanto a políticas públicas que confirmem a efetividade dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, tais como, livre iniciativa, desenvolvimento, sustentabilidade, participação democrática, acesso à internet, segurança pública, dentre outros relevantes para a consecução do Estado Democrático de Direito).

3.3 No ato da inscrição o candidato deve indicar a linha de pesquisa de sua preferência;

Art. 4º - Da Inscrição:

4.1 Período: Inscrição presencial de **27 de abril de 2017 (vinte e sete)** de Abril de dois mil e dezessete) a **19 de junho 2017 (dezenove de junho de dois mil e dezessete)** (exceto sábados e domingos);

4.2 Horário: **14h00** (quatorze horas) às **16h30** (dezesseis e trinta horas) e de **17h30** (dezessete e trinta horas) às **21h30** (vinte uma e trinta horas).

4.3 Preencher o formulário do Anexo I, também disponível no site <http://www.mcampos.br>, página do Mestrado, e apresentar na secretaria do curso juntamente com a documentação exigida, indicando o idioma para avaliação (inglês, francês, espanhol e italiano);

4.4 Local: Secretaria do Curso de Pós-Graduação – Alameda Oscar Niemeyer, 61 – Bairro Vila da Serra – Nova Lima – MG – CEP: 34.006-050.

Art. 5º – Documentação:

5.1 A documentação deve ser entregue na secretaria do curso até **19 de junho de 2017** (dezenove de junho de dois mil e dezessete). O projeto de pesquisa deve ser entregue em três (03) vias, devendo ao final ser juntado o currículo Lattes com devidas comprovações, e todo o material deve ser encadernado em espiral, conforme item 5.1.3. A documentação pessoal deve ser autenticada e não deve ser encadernada.

5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido – (anexo I e disponível no *site* <http://www.mcampos.br> – *home page* do Mestrado);

5.1.2 Cópia autenticada do diploma da graduação ou documento equivalente); Cópia do histórico escolar da graduação em direito; (no caso de titulação obtida no exterior, também será necessário apresentação da revalidação); ou cópia autenticada do certificado de conclusão de curso, e para os candidatos que ainda não colaram grau, a indicação da mesma;

5.1.3 Currículo devidamente cadastrado e atualizado na plataforma *lattes* do CNPq. (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovação dos lançamentos (deve ser juntado no final de cada via do projeto e encadernado);

5.1.4 Duas (02) fotos 3 x 4;

5.1.5 Cópias autenticadas da carteira de identidade, do título de eleitor e do CPF (no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente, RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, visto de estudante ou outro documento exigido pela legislação específica);

5.1.6 Cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;

- 5.1.7 Cópia autenticada do Certificado de reservista, para candidato brasileiro do sexo masculino;
- 5.1.8 Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na tesouraria da faculdade no ato da inscrição, **conforme horário** informado no item **4.2**;
- 5.1.9 Três (03) cópias do Plano de Pesquisa, de 10 a 15 páginas, no formato da ABNT/APA, encadernados em espiral.

Parágrafo único: O (a) candidato(a) poderá encaminhar à secretaria da pós-graduação, por SEDEX, os documentos exigidos para a inscrição. O prazo de postagem dos documentos é até o dia **14 de junho de 2017** (quatorze de junho de dois mil e dezessete) para o seguinte endereço: Secretaria da Pós-graduação da FDMC. Alameda Oscar Niemeyer, 61, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-056. É vedado substituir, após o dia **19 de junho de 2017** (dezenove de junho de dois mil e dezessete), qualquer documento exigido para inscrição. A não apresentação de todos os documentos exigidos neste edital até o prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato.

Art. 6º - Seleção:

Etapas únicas – Prova oral de conhecimentos específicos e idioma, **sendo dia 21 de junho de 2017** (vinte e um de junho de dois mil e dezessete) a entrevista para os candidatos da linha I: “O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional” e **no dia 22 de junho de 2017** (vinte e dois de junho de dois mil e dezessete), a entrevista para os candidatos da linha 2: “Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas”, ambas a partir das **09h**. A escala para realização das provas serão divulgados no dia 20 de junho de 2017 (vinte de junho de dois mil e dezessete), **às 22h**;

Local de realização da prova: Faculdades Milton Campos, sala 106 – Campus II - Alameda Oscar Niemeyer, 61 - Bairro Vila da Serra - Nova Lima/MG.

Art. 7º - Dos Critérios de Seleção:

7.1 Projeto:

- a) Análise da relevância do plano de pesquisa - zero (0) a trinta (30) pontos;
- b) Avaliação da aderência do plano à linha de pesquisa - zero (0) a vinte (20) pontos;

7.2 Experiência profissional/acadêmica - zero (0) a dez (10) pontos;

7.3 Entrevista e análise curricular - zero (0) a quarenta (40) pontos;

7.5 Nota mínima para aprovação/classificação: 70 pontos;

7.6 Prova eliminatória de idioma no qual o(a) candidato(a) deverá selecionar entre o inglês, francês, espanhol ou italiano;

7.7 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) dentro do limite de 20 (vinte) vagas. Caso as vagas não sejam preenchidas poderá haver chamada dos candidatos classificados e não convocados.

Art. 8º – Do Resultado:

O resultado final será divulgado dia 23 de junho de 2017 (vinte e três de junho de dois mil e dezessete), a lista de aprovados será divulgada no *site* <http://www.mcampos.br> - até às 22h.

Art. 9º - Da Matrícula:

A matrícula será realizada nos dias 26 a 30 de junho dois 2017 (vinte seis a trinta de junho de dois mil e dezessete), na Secretaria de Pós-graduação, Campus II, na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 61, de 14h00 às 16h30 e 17h30 às 21h30.

Art. 10 - Início do semestre letivo:

As aulas terão início em 01 de agosto de 2017.

Art. 11 - Duração do Curso:

O curso de Mestrado em Direito da Faculdade Milton Campos tem duração máxima de até quatro (4) semestres letivos consecutivos, sendo obrigatório o **depósito da dissertação até o dia 28 de fevereiro de 2019** (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove) **e defesa até 30 de abril de 2019** (trinta de abril de dois mil e dezenove), sob pena de desligamento pelo Colegiado da Pós-graduação, conforme previsto em Regulamento.

Art. 12 – Prazo de conclusão:

Caso o aluno ultrapasse os a **data de defesa estipulada**, e não seja desligado, deverá pagar multa conforme estabelecido no contrato de prestação de serviço assinado no ato da matrícula. Em nenhuma circunstância o depósito da dissertação poderá ocorrer após **29 de março de 2019** (vinte e nove de março de dois mil e dezenove). O valor total do curso deverá ser pago antes da defesa da dissertação, caso o aluno venha a defendê-la em menos de 21 meses. O valor atual do curso é de R\$51.986,26, pagos em 21 parcelas de R\$2.475,54. O valor poderá sofrer reajuste ao longo do curso, conforme estará estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 13 - Das disposições gerais:

13.1 É de responsabilidade do candidato inteirar-se pessoalmente de todos os documentos, etapas e do resultado do processo seletivo, bem como sobre as regras de funcionamento do curso e os critérios exigidos para titulação. Fica a Secretaria proibida de prestar informações sobre o resultado por telefone, e-mail ou correspondência.

13.2 O candidato reprovado no processo seletivo deverá procurar a Secretaria do Curso de Pós-graduação, de 07 a 11 de agosto de 2017 (sete a onze de agosto de dois mil e dezessete), para retirada da documentação entregue no ato da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

13.3 O resultado final é definitivo não caberá recurso.

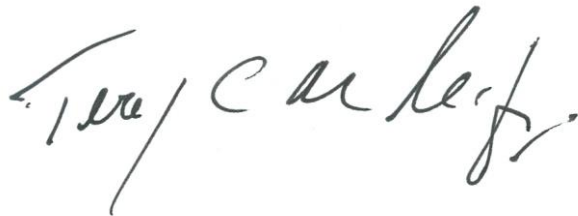
13.4 Contato:

Informações: - Telefone: (31) 3289-1913 - Telefax: (31)-3289-1900

E-mail: posgraduacao@mcampos.br

Home page: <http://www.mcampos.br/posgraduacao/mestradodireito.php>

Nova Lima, 26 de abril de 2017.



Profa. Tereza Cristina Monteiro Mafra

Diretora da Pós-Graduação da Faculdade Milton Campos